Oficio nº 145 /2020/GAB/PRES

Brasília, 22 de julho de 2020.

AO
BRB – BANCO DE BRASÍLIA
A/C Sr. PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO DE BRASÍLIA S.A
ST SBS QD. 01 - BLOCO E - ED. BRASILIA, S/N

Senhor Presidente,

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO ACORDO DE ACIONISTAS - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA QUE A ASSOCIAÇÃO DETÉM NA BRB CARD DE 30,3%.

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA e a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA (AFABRB) acompanham a negociação entre o BRB e a AEBRB – Associação dos Empregados do Banco de Brasília – sobre a renovação do acordo de acionistas. Como se sabe, a participação societária que a Associação detém na BRB Card é de 30,3%.

O patrimônio da AEBRB pertence a todos os empregados ativos e aposentados das empresas do conglomerado. Essa participação é a maior fonte de recursos próprios e permite o aporte de aproximadamente 25% do custo assistencial da Saúde BRB. Em face à importância desta instituição a curto, médio e longo prazos, e ciente da proposta apresentada ao Banco, o Sindicato e a AFABRB apresentam as seguintes observações:

- 1 O processo negocial deve ter como fator preponderante a garantia de que não haverá nenhum prejuízo à higidez da Saúde BRB e à sua amplitude de cobertura. Lembramos o fato de que V.Sa. já enfatizou, em conversas com este Sindicato e também com a AFABRB, que não haveria hipótese de a Saúde BRB ser negativamente afetada. Ainda, externou que o Banco honraria qualquer dificuldade em função de eventual perda de capacidade financeira por parte da AEBRB;
- 2 A troca de ativos da BRB Card por ações do Banco já apresentada e aceita pela Associação alinha-se aos interesses dos empregados e aposentados, haja vista que tende a representar parte significativa no capital do Banco, e a implicar, portanto, uma

contribuição ainda mais qualitativa à Administração Superior, pois dela passam a ser sócios de direito;

- 3 É positiva a potencial assunção por parte da AEBRB de um compromisso atuarial quanto ao benefício pós-emprego, pois possibilitaria relevante conforto contábil ao Banco decorrente da relativização de vultoso provisionamento na hipótese de assunção dessa obrigação;
- 4 Considerado o volume de ações a ser detido, é natural se pensar em espaços de governança que permitam aos associados da AEBRB, ativos e aposentados, ter maior acesso a mecanismos de controle que os permitam aferir e opinar mais ativamente na qualidade da gestão do patrimônio que lhes pertence.

Dessa forma, por se tratar de discussões pertinentes a todos os empregados – sejam ativos, sejam aposentados –, que envolvem a sustentação estratégica da Saúde BRB e do patrimônio coletivo administrado pela AEBRB, o SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA e a AFABRB manifestam a V.Sa. a disposição de contribuir no processo para a busca do acordo.

Atenciosamente,

Kleytton Guimarães Morais

Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília

Luiz de Oliveira

Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do BRB